

DECRETO Nº 17479/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 11.108,10 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.108,10(onze mil, cento e oito reais e dez centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3527	01049-PORTARIA 3391 CORONVIRUS - MINISTERIO DA SAÚDE	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3681	01049-PORTARIA 3391 CORONVIRUS - MINISTERIO DA SAÚDE	8.108,10
	SUBTOTAL	11.108,10
	TOTAL	11.108,10

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 15 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças